

ANO LETIVO 2025-2026- - 2ª fase

MESTRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (ciclo integrado)

Candidatura: MUDANÇAS DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO - colocações no 2º ano e seguintes ^{a)}

4 Vagas				CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO PREVISTOS E APLICADOS										
ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO	ANO	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	Outro (obs.)
1º	Carolina Henrique Pinto de Carvalho	Colocada	2º	8										
2º	Mariana Torres de Araújo Rolão Candeias	Não Colocada	1º											1)

1) Resultado decorrente de a candidata ter ficado colocada no 1ºano, para o qual não foram postas vagas a concurso.

DATA LIMITE PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA/RECLAMAÇÃO PELOS CANDIDATOS:

Reclamação 06 de agosto/Matrícula 08 a 11 de agosto

O Coordenador de Curso

Prof. Doutor Alexandre Nuno Vaz Batista de Vieira e Brito, 31/07/2025

O Reitor

Prof. Doutor José Alberto Ramos Duarte, 31/07/2025

^{a)} **Legenda dos critérios de seriação dos candidatos nos regimes de mudança de par instituição/curso e concurso especial para titulares de curso superior, previstos nos regulamentos aplicáveis, por ordem decrescente:**

1º Maior número de UCs a que tenham creditação realizadas nos estabelecimentos de ensino superior da CESPU;

2º Maior média nas UCs referidas no ponto anterior;

3º Maior número de UCs a que tenham creditação, excluindo as referido 1º critério;

4º Maior média nas UCs referidas no ponto anterior;

5º Maior número de UCs com aprovação do curso que habilita à candidatura a que não obtenha creditação;

6º Maior média nas UCs referidas no ponto anterior;

7º Ter efetuado a prova específica obrigatória;

8º Nota mais elevada à prova específica obrigatória;

9º Classificação final do ensino secundário mais elevada;

10º Data de candidatura por ordem crescente.